



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 20 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivos da Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 13 de abril de 2023, que regulamenta o Sistema de Governança Institucional de Direitos Humanos no Superior Tribunal de Justiça - Humaniza STJ.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º e os incisos do art. 5º da [Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 13 de abril de 2023](#) passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

§ 3º O Comitê de Governança do Humaniza STJ atuará como Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal – UMF–STJ com as seguintes atribuições:

I – monitorar os processos em curso no Superior Tribunal de Justiça abrangidos pelos efeitos de sentenças, medidas provisórias e opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos e pelas recomendações e medidas cautelares da Comissão Interamericana, bem como supervisionar o seu respectivo cumprimento;

II – divulgar, oficialmente, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o teor das decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, apontando o possível impacto na prestação jurisdicional exercida pelo Tribunal;

III – oferecer consultoria técnica e apoio logístico aos Gabinetes de Ministros para qualificar a instrução e acelerar o julgamento de processos abrangidos por decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

IV – propor a organização de mutirões ou ações de mediação ou conciliação visando ao cumprimento de decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

V – apoiar a estruturação de planos de ação para fomentar o célere cumprimento das determinações oriundas das decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionadas com a jurisdição exercida pelo Superior Tribunal de Justiça;

VI – solicitar ao Centro de Formação e Gestão Judiciária a realização de cursos de aperfeiçoamento sobre a jurisprudência Interamericana, controle de convencionalidade e o impacto de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos;

VII – atuar como ponto de contato da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça para facilitar o cumprimento do disposto na Resolução CNJ n. 364, de 12 de janeiro de 2021;

VIII – atuar na conscientização sobre a proteção de direitos humanos e sobre o impacto do funcionamento do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

IX – fiscalizar e acompanhar o preenchimento dos códigos vinculados às classes, aos assuntos, aos movimentos e aos documentos nas tabelas processuais unificadas em relação aos processos afetos à jurisdição Interamericana, bem como monitorar o envio periódico dos metadados desses feitos para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud." (NR)

"Art. 5º

I – Titular da Secretaria do Tribunal;

II – Titular da Secretaria Executiva da Presidência;

III – Titular da Secretaria Geral da Presidência." (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 6º da [Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 13 de abril de 2023](#) passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“ Art. 6º

.....

II –

.....

h) Assessoria Jurídica;

i) Secretaria Judiciária;

j) Coordenadoria de Segurança Institucional." (NR)

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias STJ/GP n. 337 de 7 de novembro de 2018](#) e [STJ/GDG n. 761 de 10 de outubro de 2022](#).

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 01/07/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4262501** e o código CRC **C03AC89B**.
